



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular GP/TRT16 nº 056/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

Aos(Às) Senhores e Senhoras Diretores(as) de Secretaria das Varas do Trabalho do Egrégio
TRT da 16ª Região

Assunto: **Recomendação da CGJT (Recomendação à Presidência nº 8)**

Senhores e Senhoras Diretores(a),

Cumprimentando-os(as), cordialmente, e em observância ao Protocolo Administrativo nº 4069/2022, que trata da Recomendação à Presidência nº 8, da Ata de Correição Ordinária ocorrida no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 04 a 08 de julho de 2022, abaixo transcrita:

“Considerando a falta de controle do Tribunal Regional quanto aos dados de RPs do Estado e dos Municípios, reitera-se a recomendação feita nas duas últimas Correições Ordinárias para que o Tribunal adote mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPs do Estado e dos Municípios expedidas pelas Varas do Trabalho, especialmente sob os aspectos procedimental e estatístico”.

Informo que as requisições de pequeno valor dos entes e entidades devedores da esfera Estadual e Municipal, assim como, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT são de responsabilidade do juízo de execução e que a gestão de precatórios e das requisições de pequeno valor deverá ser realizada por meio de satélite nacional do Processo Judicial Eletrônico – GPPEC, bem como que cabe ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região a organização das Requisições de Pequeno Valor em ordem cronológica.

Assim sendo, **DETERMINO** às Varas Trabalhistas da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Estadual e Municipal sejam organizados e controlados em ordem cronológica, especialmente sob os aspectos procedimentais e estatísticos, devendo, ainda, ser divulgados no portal eletrônico.

Atenciosamente,

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br